

Critérios para credenciamento de Instituições Parceiras do MPT (IP-MPT)

Para que uma instituição seja credenciada como Instituição Parceira do MPT (IP-MPT) e ter o seu nome publicado no site do modelo, deve atender aos seguintes requisitos:

- 1) Ter enviado ao CG-MPT através do site do MPT um pedido de credenciamento através do template disponível para este fim.
- 2) Ter encaminhado ao CG-MPT um plano de trabalho explicando as ações que pretende tomar no sentido de apoiar o MPT e divulgá-lo.
 - a. Cabe ao CG-MPT aprovar este pedido de credenciamento e acompanhar as ações definidas no plano de trabalho da IP-MPT.
 - b. O plano de trabalho pode ter o escopo de duração de um a dois anos e deve ser renovado anualmente.
 - c. Em contrapartida a esse trabalho a IP-MPT terá um desconto de 50% em todos os valores para avaliação da própria instituição, considerando-se um prazo de carência de 3 meses após o pedido de credenciamento.
 - d. Caberá ao Comitê Consultivo do MPT (CC-MPT) a monitoração do plano de trabalho apresentado pela IP-MPT.